



EDITAL

Ao abrigo do nº 1 do artigo 11º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Vitor Manuel Ferreira Gomes, na qualidade de presidente da União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, informa todos os interessados que está aberto o concurso de concessão de espaço para comércio de flores junto ao Cemitério da Malveira, cujo objeto será nos seguintes termos:

- a) O espaço para comércio de flores junto ao Cemitério da Malveira será concessionado por um período de quatro anos, coincidente com o atual mandato autárquico;
- b) A adjudicação da concessão do direito de ocupação do espaço em referência será feita por proposta, em carta fechada;
- c) A carta fechada deverá estar devidamente rubricada pelo interessado na zona de fecho e conter, no exterior do subscrito, o seu nome completo e a inscrição "Proposta para Concessão de espaço para venda de flores junto ao Cemitério da Malveira" e entregue no edifício-sede da União de Freguesias, sito no largo da Igreja, nº 13, Malveira;
- d) As propostas de preço de concessão serão obrigatoriamente apresentadas em euros e o valor proposto terá que ser igual ou superior ao valor mínimo de 100,00€ (cem euros);
- e) Prazo do concurso: Início no dia 29 de Novembro até ao dia 29 de Dezembro de 2017.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo da União de Freguesias.

Malveira, 28 de Novembro de 2017

O Presidente da União de Freguesias

(Vitor Manuel Ferreira Gomes)